



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 15/2016 QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

Segundo Termo de Aditamento que fazem, **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, pessoa jurídica de direito público, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, CNPJ nº 001.740.747/0001-49, Inscrição Estadual (isento), doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente Vereador **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.580.492-3-SSP/SP e do CPF nº 213.893.808-58, residente e domiciliado à Rua José Gatti, nº 2094 – Parque dos Eucaliptos, Pirassununga-SP, neste ato, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 01.401.271/0001-11 e Inscrição Estadual nº 535.207.510.112, com sede a Rua Voluntários de Piracicaba, nº 525/527, Bairro: Centro, Piracicaba-SP, Cep: 13400-290, por seu representante legal, o sócio e proprietário Senhor **CLÁUDIO RACCA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG nº 7.102.678 – SSP/SP e CPF nº 239.633.106-00, residente e domiciliado à Rua Edu Chaves, 1410, Apto. 132 – Bairro São Dimas, Piracicaba-SP, Cep: 13.416-020, neste ato denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente ADITAMENTO as seguintes condições:

RPB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

1. Os contratantes firmaram contrato de prestação de serviços, ficando obrigada a **CONTRATADA** a prestar a **CONTRATANTE** serviço de desenvolvimento de um novo sítio/portal web à Câmara Municipal de Pirassununga.
2. Considerando que os serviços contratados estão sendo finalizados com ajustes técnicos na nova plataforma do sítio.
3. Considerando o requerimento apresentado pela Contratada em 12 de abril de 2017, comunicando que 99% dos serviços foram concluídos e que se encontra na fase final de implementações e ajustes técnicos, havendo necessidade de prorrogação de entrega dos serviços por mais 30 (trinta) dias, caso haja necessidade de realizar mais alguma alteração técnica no sítio.

RESOLVEM ASSIM, ADITAR, NOS TERMOS SEGUINTE:

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4. Fica mantida a vigência do contrato, sendo que o prazo da entrega dos serviços ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 de abril de 2017, e a vencer-se em 13 de maio de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

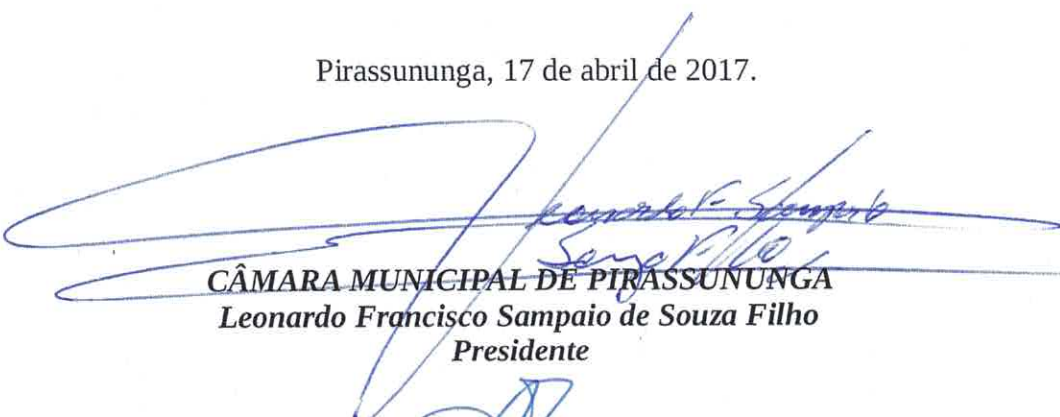
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

5. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas no contrato principal.

6. **RATIFICAM OS CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 17 de abril de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME
Cláudio Racca Júnior
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 15/2016

Processo n° 12/2016 – Convite n° 07/2016 - Extrato de Contrato n° 15/2016 - Contrato n° 15/2016 - Contratada: IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME - Valor: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta) - Assinatura: 13 de dezembro de 2016 - Objeto: Serviço de desenvolvimento de um novo sítio/portal web à Câmara Municipal de Pirassununga - Vigência: 12 meses - Proponentes: 03 (três). Fica prorrogada a entrega dos serviços por mais 30 (trinta dias), a contar de 14 de abril de 2017, conforme justificativas apresentada pela Contratada.

Pirassununga, 17 de abril de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho'
Presidente